



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00013

MPV 395/2007

Mensagem 0134/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 395/07	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------	--------------------

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 395/07 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

0237.7E79.0056 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu-São Miguel do Araguaia
na BR-080 - no Estado de Goiás / GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$
20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

CANCELAMENTO:

Manutenção de Trechos Rodoviários - Na BR-459 - No Estado de Minas Gerais -
267820220205A0101 - GND 04 -MOD 90 -FONTE 111 - Valor 20.000.00,00 (Vinte
Milhões de reais) /

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 395/07 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 3.256.764.118,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a construção do trecho rodoviário Uruaçu-São Miguel do Araguaia na BR-080. Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra. Somos sabedores, Senhor Relator, a participação do Governo Federal é de fundamental importância para concretização do que ora se propõe e que a emenda em tela carrega importante fortalecimento contínuo da economia, não só a nível regional, mas em todo o país.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/10/07	

